



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 753ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Raciele Ivandra Guarda Korelo, Katya Naliwaiko, Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Rodrigo Vassoler Serrato, Hugo Pacheco de Freitas Fraga e Claudio da Cunha; a Decana do Departamento de Patologia Básica, professora Ida Chapaval Pimentel e a Suplente de Chefe do Departamento de Fisiologia, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez e a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano; os Representantes dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas e Fábio Roberto Caetano. Justificada ausência de representação do Departamento de Educação Física e da Coordenação do Curso de Educação Física e do representante discente do Curso de Educação Física. Ausentes representante do Departamento de Genética; dos acadêmicos dos Cursos de Fisioterapia, Ciências Biológicas e Biomedicina. Presente como convidada a representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Alexandra Acco. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando sequência à reunião, no item 2, houve o relato da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 10/11/2023. Com a palavra a Conselheira Erika Amano, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.056469/2023-20, de apreciação do relatório 2022 da Empresa Junior ECOS, vinculada ao Curso de Ciências Biológicas; 23075.066055/2021-47, de indicação de novo coordenador técnico do Complexo Biotério; 23075.040518/2023-11, de homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Genética – Genética e Evolução (Edital 233/23-PROGEPE); 23075.054136/2023-66, de proposta de nova data para eleição para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia e 23075.070995/2023-01, de proposta de abertura de teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Genética. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos da 2ª Câmara Setorial e passou ao item 3, onde foram colocadas em discussão as Atas da 752ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 27/10/2023 e da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 17/11/2023; as quais em votação, foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, houve solicitação de inclusão em Pauta da homologação do resultado da eleição para escolha de representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a pedido da Conselheira relatora Katya Naliwaiko e da homologação do resultado da eleição para chefia e suplente de chefia do Departamento de Patologia Básica, a pedido da Conselheira relatora Carolina Arruda Freire; inclusões aprovadas por unanimidade como itens 4.10. e 4.11, respectivamente. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.072541/2023-66** – Solicitação de afastamento

do país da professora Joice Maria da Cunha, do Departamento de Farmacologia (08 a 11/12/2023 – Uruguai). Relator Conselheiro Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, que disse que a professora Joice Maria da Cunha solicita afastamento do país, no período de 08 a 11 de dezembro de 2023, com ônus limitado, para participação como palestrante na Expo Cannabis Uruguai, a ser realizada em Montevideú, Uruguai. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Farmacologia, devido à exiguidade do prazo para os trâmites e consta que os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da professora Janaína Menezes Zanoveli. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente (Resolução 61/23-CEPE, Art. 38, item I), sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país, no período de 08 a 11 de dezembro de 2023, da professora Joice Maria da Cunha, para participar como palestrante na Expo Cannabis, evento realizado em Montevideú, Uruguai.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 23075.070761/2023-55** – Solicitação de afastamento do país da professora Chirlei Glienke, do Departamento de Genética (10 a 17/12/2023 - Chile). Relator Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que a professora Chirlei solicita afastamento do país, no período de 10 a 17 de dezembro de 2023, com ônus limitado, para participação como palestrante em Congresso Internacional “XIV Simpósio Internacional de Recursos Genéticos para América y el Caribe (SIRGeAC)”, em Valdivia, Chile. Tal solicitação foi aprovada em Plenária do Departamento de Genética, com a indicação das professoras Desirré Alexia Lourenço Petters Vandresen e Fernanda Freitas de Oliveira, para assumirem os encargos didáticos da requerente. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente (Resolução No 61/23-CEPE, Art. 38, item II), sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Chirlei Glienke, no período de 10 a 17 de dezembro de 2023, no "Instituto de Investigaciones Agropecuarias (INIA) e Universidade Austral de Chile", na cidade de Valdivia, Chile.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.073751/2023-71** – Solicitação de afastamento do país do professor Renato José Pires Machado, do Departamento de Zoologia (18/02/2024 a 02/03/2024 – China). Relatora Conselheira Ida Chapaval Pimentel, que disse que o professor Renato solicita afastamento do país para missão de trabalho pelo Programa CAPES/PRINT, no período de 16/02/2024 a 04/03/2024 na “China Agricultural University”, na China. Tal solicitação foi aprovada em Plenária do Departamento de Zoologia e consta que o professor Rodrigo dos Santos Machado Feitosa como responsável pelas atividades didáticas do requerente. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e o professor Renato irá trabalhar em colaboração nos estudos filogenéticos de Myrmeleontidae, financiada pela Fundação Nacional de Ciências Naturais da China e essa missão terá um impacto positivo direto, especialmente ao PPG Entomologia, no qual o professor atua. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente (Resolução No 61/23-CEPE), sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país do professor Renato José Pires Machado, do Departamento de Zoologia, no período 16/02/2024 a 03/03/2024 com ônus pela UFPR e CAPES, para participar de missão de trabalho no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da UFPR - PRINT/CAPES.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.4. Proc. 23075.054136/2023-66** – Homologação do resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia. Relatora Conselheira Joice Maria da Cunha, que disse que em agosto de 2023 houve publicação do Edital 31/2023-BL convocando eleição para o dia 29 de setembro de 2023, porém não houve inscrição de chapas para o pleito. Em novembro houve a publicação do Edital 40/2023-BL com nova data para o processo eleitoral para o dia 17 de novembro de 2023, para o qual houve a inscrição de uma chapa composta pelas professoras Edneia Amâncio de Souza Ramos Cavaliere e Camila Marcon, como candidatas à coordenação e vice-coordenação, respectivamente, do PPG Microbiologia, Parasitologia e Patologia. A eleição teve o seguinte resultado: 16 votos válidos e um voto nulo entre os docentes e técnico-administrativos, 16 votos válidos e 3 votos nulos entre os discentes regularmente matriculados no referido PPG. Tal resultado foi homologado por unanimidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando o processo instruído de acordo com a resolução vigente que estabelece normas para a eleição de coordenador e vice coordenador de curso de pós-graduação (01/2013-BL), manifesto PARECER FAVORÁVEL à homologação do resultado da referida eleição.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos realizados pelas professoras Juliana de Moura e Larissa

Alvarenga e desejou sucesso às novas eleitas, professoras Edneia Cavalieri e Camila Marcon. **4.5. Proc. 23075.073689/2023-18** – Proposta de processo eleitoral para escolha do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relator Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que conforme a Resolução 02/19-BL, a qual estabelece o Regimento do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em seu CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no Art. 5º, parágrafo 1º: “Os representantes titulares e suplentes dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes serão escolhidos por seus pares por votação, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. § 2º As convocações para eleição de coordenadores e representantes citados nos incisos I a VIII deverão ser aprovadas pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas, e os resultados das eleições deverão ser homologados por este Conselho.”. O Conselho Administrativo aprovou por unanimidade, em reunião realizada em 14/11/2023, a constituição do processo eleitoral, sendo o local de inscrição de chapas para todos os cargos o e-mail ipie@ufpr.br, no período de 16 a 24/11/2023. O local de votação para todos os cargos foi apontado o *Sistema Helios Voting*, no dia 28/11/2023, terça-feira, das 08:00 às 12:00. A apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento da votação. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu parecer favorável ao processo eleitoral. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.6. Proc. 23075.073723/2023-45 – Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo e a Universidade Federal do Paraná, pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE/BL. Relatora Conselheira Erika Amano, que disse que a Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) através do Instituto de Inteligência Esportiva (IPIE) e a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado do Espírito Santo (SESPORT) tem como objetivo a conjugação de esforços para o desenvolvimento e divulgação do Sistema de Inteligência Esportiva, de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, para produzir, aglutinar, sistematizar, analisar e difundir informações sobre o esporte no Espírito Santo, para analisar e aperfeiçoar as políticas públicas para o esporte. Comentou que o Termo de Cooperação Técnica terá o período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e será coordenado pelo Prof. Fernando Marinho Mezzadri e terá como fiscal o servidor Paulo Cesar Barauce Bento que não faz parte da equipe de execução do projeto. A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não envolverá a transferência de recursos entre os partícipes. A Minuta do Termo de Cooperação possui Parecer Referencial aprovado pela Procuradoria Federal junto à UFPR. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu parecer: “Estando o processo instruído com a documentação pertinente, de acordo com a orientações institucionais e o Parecer Referencial, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da presente proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFPR e a SESPORT.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.7. Proc. 23075.073732/2023-45 – Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Articulação Esportiva e Juventude do Estado do Acre e a Universidade Federal do Paraná, pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE/BL. Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o presente processo trata da solicitação realizada pelo Coordenador Geral do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), Prof. Fernando Marinho Mezzadri, para afirmação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Estado do Acre, por intermédio de sua Secretaria de Articulação Esportiva e Juventude (SAEJA), com vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, para fins de desenvolvimento do projeto “Inteligência Esportiva: Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM)”, que visa a coleta de informações de Estados, Municípios e entidades esportivas do país, que são convidados à preencherem as informações em sistema próprio desenvolvido pelo IPIE, com o objetivo de elaborar e apresentar relatórios que apontem as potencialidades esportivas de cada região no âmbito nacional. Tal documento trará análise da presença das modalidades olímpicas e paraolímpicas em cada Estado brasileiro, separando por nível de competição, buscando servir como objeto norteador para investimentos específicos em cada modalidade, com foco na identificação de novos talentos. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, com a documentação e justificativas pertinentes apresentadas, aprovado nas instâncias competentes e de acordo com o regramento institucional, dou parecer **FAVORÁVEL** à afirmação do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Secretaria de Articulação Esportiva e Juventude do Estado do Acre (SAEJA).”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.8. Proc. 23075.053142/2023-04 – Proposta de abertura de nova turma do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia 2024/2026, coordenado pelo professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física. Relatora Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que

trata-se de projeto de curso de Especialização *lato sensu*, cujo objetivo geral está alinhado à expertise do DEDFIS/SCB, a saber: capacitar profissionais de Educação Física e áreas afins, para uma visão aprofundada sobre os aspectos fisiológicos, bioquímicos e moleculares da hipertrofia muscular do treinamento de força, bem como sua aplicação prática. Tal proposta foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, em 07/11/2023, cujo início da turma está previsto para 09/03/2024 e encerramento em 09/03/2026, sob a coordenação do professor Tácito Pessoa de Souza Junior, com a vice-coordenação a cargo do professor Bruno Barth Pinto Tucunduva, tendo ainda como fiscal a professora Letícia Godoy, não pertencente à equipe de trabalho do projeto. O curso é de 360 horas de duração, com carga horária em sua totalidade por Ensino à Distância, com a oferta de 99 vagas. Além disso, a Conselheira relatora comentou que conforme previsto para cursos desta natureza na UFPR, há previsão de bolsas que permitirão que a comunidade seja beneficiada. Destacou que o corpo docente do curso, em sua maioria, é formado por professores doutores e pertencente ao quadro de servidores da UFPR; a presença de 2 professores externos é justificada pelo seu notório saber na área; e que o processo está devidamente instruído com os documentos e justificativas previstas nas Resoluções 41/17 COPLAD alterada pela Resolução 30/18 COPLAD, Resolução 89/20 CEPE alterada pela Resolução 51/22 CEPE e nas demais orientações disponíveis na página da PRPPG. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu parecer: “Tendo em vista a correta instrução do processo, sou de **Parecer Favorável** à abertura de turma para o curso EAD de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia, Edição 2024-2026.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.9. Proc. 073963/2023-86 - Proposta de Reforma Curricular do Curso de Ciências Biológicas.** Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a reformulação curricular centrou-se em algumas características necessárias ao novo currículo, isto é, que deva: contemplar a formação do cidadão; ter maior grau de liberdade que o modelo vigente, permitindo ao estudante a construção do seu programa de estudos; centrar-se nos conhecimentos básicos de cada disciplina na fase inicial do curso; concentrar as disciplinas num período único, viabilizando carga horária para o trabalho autônomo do estudante; incluir oportunidades de trânsito em diferentes áreas do conhecimento, na forma de seminários ou disciplinas optativas. Ressaltou que a reformulação do currículo foi feita para atender duas mudanças fundamentais da legislação sobre cursos de graduação. A Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”, preconiza um aumento da carga horária de estágio obrigatório no curso de Licenciatura. A Resolução CNE Nº 7, 18/2018 “Estabelece Diretrizes para a Extensão e regimenta o disposto na Meta 12.7 do PNE”; esta resolução preconiza o atendimento de 10% da carga horária de todos os cursos de graduação com atividades de extensão. Comentou que a opção por um ciclo inicial básico, conhecido por Área Básica de Ingresso (ABI) se deve à opção por concentrar as disciplinas de conhecimentos básicos procurando, quando possível, interconectá-las; que como herança do currículo anterior, foram mantidas as disciplinas que surgiram da fusão de outras pré-existentes - o que proporciona melhor aproveitamento de carga horária e evita a sobreposição de temas. Disse que na ABI, houve a diminuição da carga horária de algumas disciplinas, decorrente da necessidade de acomodar novas disciplinas (principalmente voltadas para o desenvolvimento de competências e menos focadas em conteúdos enciclopédicos) e da proposta de diminuição da carga horária semanal de aulas. Esta redução da carga horária semanal foi um esforço para resolver um problema que se arrastava há anos, especialmente no período noturno, de cumprimento efetivo da carga horária das disciplinas, uma vez que as aulas terminavam em horário incompatível com a presença de parte dos estudantes, que dependem de meios de transporte (público ou privado) cujos horários são incompatíveis com sua permanência na universidade, entre outros fatores. Disse que foi mantida a ideia do favorecimento à escolha tardia da área de especialização, refletida na presente proposta por meio da flexibilização das áreas de atuação, implementadas a partir do oitavo período do curso quando os estudantes poderão construir seu programa de estudos a partir de disciplinas optatórias e optativas das diferentes áreas do conhecimento. Destacou que o outro foco da reformulação curricular foi proporcionar a formação de profissionais aptos a lecionar no Ensino Superior, como: a) Atuar com competência nas pesquisas básica e aplicada e na inovação, produzindo novos e relevantes conhecimentos e tecnologias para a sociedade; b) Exercer atividades relacionadas ao campo de formação nas mais diversas instituições que demandam o profissional que tem por finalidade a preservação da vida em todos os níveis; c) Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar na promoção da saúde única (dos humanos e do

ambiente) baseado na convicção científica de cidadania e da ética; d) Interagir com diferentes agentes da sociedade com o objetivo de disseminar conhecimentos da área da Biologia; e) Desenvolver raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de sua área de atuação. A Conselheira relatora disse que, conforme descrito no PPC, a mudança na própria concepção de formação profissional aponta para novas necessidades, centradas numa capacitação que ofereça subsídios para um posicionamento ético e crítico diante das diferentes realidades presentes na sociedade local, nacional e global; que dessa nova dimensão de formação, que gera recursos humanos capazes de resolver problemas de diferentes naturezas e de minimizar conflitos, vem a clareza da urgência de transformação da educação com foco na transposição dos princípios tecnicista e instrumental das práticas pedagógicas. Relatou que além dessa preocupação, há também a percepção de desafios ancorados na necessidade de pensar o sistema educacional para atender as novas demandas surgidas do crescimento explosivo da população humana e de sua forma de interação com o ambiente, que leva o planeta a uma situação crítica no que tange à sustentabilidade da vida como a conhecemos. Expôs que pensar o currículo é mais que recompor a estrutura disciplinar, é dizer onde se pode avançar, trabalhar em equipe, religar áreas do conhecimento, associá-las aos contextos vividos, entender onde o conhecimento significa suporte para o atendimento das necessidades sociais e tecnológicas – que é pensar sobre as competências necessárias a um profissional do século 21, com uma realidade caracterizada por mudanças rápidas e acúmulo de informações como nunca antes experimentados pela humanidade. Comentou que a UFPR vem discutindo novo formato para seus currículos de graduação; que várias ações foram criadas para desencadear o processo de construção do projeto pedagógico e das reformas curriculares e que a necessidade de reformulação dos cursos de Licenciatura motivou a reflexão sobre o currículo, para além da adequação da carga horária. Narrou que o presente projeto para o Curso de Ciências Biológicas pretende representar avanço curricular - na medida em que busca ampliar a flexibilização do curso; continuar a incentivar a prática multidisciplinar no tratamento dos conteúdos; manter a integração de diferentes áreas do conhecimento e a intensificação da pesquisa e da extensão entendidas como processos formativos contextualizados. A Conselheira mencionou que como toda proposta em educação, este projeto não se constitui em trabalho acabado, haja vista que, sendo a realidade dinâmica e contraditória, novas contribuições poderão ser acrescentadas, no sentido de enriquecê-lo e atualizá-lo permanentemente. Citou que os aspectos destacados nas discussões sobre reformulação curricular coincidiram com as reflexões de outras instituições de ensino superior, como o adensamento e a rigidez dos currículos que inviabilizam a disponibilidade de carga horária para a busca autônoma do conhecimento; e que esse adensamento acaba levando o estudante a um treinamento em receber informações e a cumprir protocolos nos laboratórios, minimizando o tempo para suas reflexões sobre o que aprende, o que faz e os significados desse aprendizado nos contextos sociais vividos – de maneira que se corre o risco de centrar a formação na produção de técnicos e profissionais especialistas altamente capacitados para cumprir tarefas, mas com pouca capacidade crítica e criativa em relação ao conhecimento recebido e ao tratamento na resolução de problemas. Destacou que no mundo atual, a dinamicidade das estruturas que trazem mudanças sociais, políticas, econômicas e tecnológicas exige a formação de profissionais com capacidade crítica para participar na definição de prioridades que considerem as necessidades imediatas da sociedade; e para tanto, o Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura será na modalidade presencial, com regime semestral e turno de funcionamento matutino e noturno; e uma carga horária total de 3500 horas; e o prazo de integralização curricular mínimo de 10 semestres e no máximo de 15 semestres de Curso. Já o Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado será na modalidade presencial, com regime semestral e turno de funcionamento noturno e matutino. Terá uma carga horária total de 3300 horas, cujo prazo de integralização curricular será no mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres de Curso. Serão ofertadas 60 vagas por turno. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Após a análise da proposta de Reformulação Curricular do Curso de Ciências Biológicas do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná e: 1) considerando que a reforma curricular do Curso de Ciências Biológicas e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como a matriz curricular foram apresentados e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas; 2) que constam no processo as atas contendo o descritivo de disciplinas que serão ofertadas para o Curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, dos Departamentos de Anatomia, Biologia Celular, Bioquímica e Biologia Molecular, Botânica, Planejamento e Administração Escolar, Teoria e Fundamentos da Educação, Teoria e Prática de Ensino, Estatística, Farmacologia, Fisiologia, Fitotecnia e Fitossanidade, Física, Genética, Geologia, Informática, Matemática, Patologia Básica, Saúde Coletiva, Solos e Engenharia Agrícola e

Departamento de Zoologia; 3) considerando que o Curso de Ciências Biológicas será atendido por 25 unidades administrativas, nove Departamentos do Setor de Ciências Biológicas, três Departamentos do Setor de Ciências Agrárias, cinco Departamentos do Setor de Ciências Exatas, dois Departamentos do Setor de Ciências da Terra, um Departamento do Setor de Ciências da Saúde e cinco Departamentos do Setor de Educação; 4) considerando que mediante as disciplinas ofertadas pelos diversos Departamentos foram constituídas as novas matrizes curriculares e as minutas dos Cursos de Ciências Biológicas / Licenciatura e Bacharelado; 5) considerando que a organização do processo e as documentações apensadas estão de acordo com a resolução 30/90-CEPE (e suas alterações apontadas pelas resoluções 95/06, 05/10, 15/10, 08/15 e 35/17-CEPE) que estabelece normas para a implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação, bem como para aprovação de elencos de disciplinas dos departamentos. Sou de parecer FAVORÁVEL ao deferimento da reformulação curricular do Curso de Ciências Biológicas do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.". Colocado o parecer em discussão, houve manifestações com relação à permanência no Curso, que não é mais permitida por legislação do MEC; à especificidades do Curso de Ciências Biológicas; e na sequência a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano, fez colocações com relação à normatização vigente que norteia a reformulação curricular e o trabalho realizado pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, agradeceu a colaboração dos colegas envolvidos e dos Departamentos. O senhor Presidente agradeceu o trabalho da Coordenação, do NDE e do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Colocado o parecer da Conselheira relatora em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.10. Proc. 23075.069714/2023-69** – Homologação do resultado da eleição para escolha de representantes do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE. Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo trata da homologação do resultado da eleição para escolha de representantes do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Em 1º de novembro a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) encaminha à Direção do Setor ofício informando o término do mandato dos atuais representantes e solicitando providências para eleição de novos representantes em atendimento ao artigo 19 do Estatuto da UFPR. Ato contínuo a Direção do Setor designa os docentes: Bruno Jacson Martynhak, Joice Maria Da Cunha, Maíra Mello Rezende Valle, Raciele Ivandra Guarda Korelo, para comporem a comissão eleitoral. Em reunião, após consulta às legislações pertinentes a comissão elabora o edital 39/2023 que estabelece o período de 13 a 20 de novembro para inscrição das chapas e a data de 22 de novembro, para realização da consulta. Em 17 de novembro a comissão eleitoral recebe ofício de inscrição de uma chapa, nominada Chapa 1, composta pelas professoras Alexandra Acco (Titular) e Érika Amano (Suplente). Aos 20 dias do mês de novembro, a Comissão eleitoral se reúne para homologação das inscrições e publica o edital 1 homologando a inscrição desta única chapa. O processo de eleição aconteceu no período das 08h00 às 17h00 do dia 22 de novembro utilizando a Sistema "vote.ufpr.br - Helios E-voting System". O universo eleitoral foi de 278 docentes ativos, sendo que na apuração a chapa composta pelas docentes Alexandra Acco e Érika Amano recebeu 132 votos válidos e 5 votos nulos. O resultado da apuração foi registrado em ata da comissão e publicado pelo edital 2 de apuração dos resultados. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: "Considerando que a instrução do processo seguiu estritamente o que determina o Regimento da UFPR e as resoluções pertinentes, e a importância das representações junto ao CEPE, sou de parecer favorável à homologação do resultado da eleição para representantes docentes do Setor de Ciências Biológicas, para o biênio 2024-2026.". Colocado o parecer em discussão houve manifestações com a observação da existência de cinco votos nulos, comentando-se a dificuldade do engajamento dos servidores em cargos de gestão e de representatividade em comissões e em outros fóruns. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente parabenizou as docentes por se colocarem à disposição junto ao CEPE. Disse que a professora Alexandra Acco já tem experiência nos trabalhos junto ao CEPE e a professora Érika Amano levará sua experiência junto à coordenação de curso, estando o Setor de Ciências Biológicas muito bem representado no CEPE e também no COUN. **4.11. Proc. 23075.017386/2023-15** – Homologação do resultado da eleição para Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Patologia Básica. Relatora Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, que disse que trata-se de processo longo, neste ano de 2023, em que por duas vezes a Chefia tentou promover inscrições de chapas e fez o trâmite correto e devidamente aprovado nas instâncias pertinentes, porém sem sucesso. Todo este trâmite até maio de 2023 já foi devidamente apreciado por este Conselho, com convocação de eleições para as datas de 15/05/2023 (Edital 12/2023-BL), 05/06/2023 (Edital 14/2023-BL) – sem inscrição de chapas – e pelo

Edital 38/2023-BL foi convocada eleição para o dia 10/11/2023, havendo a inscrição de uma chapa composta pelos professores Andrey José de Andrade, como Chefe e Karin Braun Prado, como Suplente de Chefe. Após ocorrida a eleição o resultado foi de 34 votos válidos entre docentes e técnico-administrativos e 28 votos válidos entre os discentes; não houve votos nulos. Tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica em 21/11/2023. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: "Considerando o acima exposto, e a observância da resolução 01/13-BL, sou de parecer favorável à homologação do resultado da eleição para Chefia e Suplente de Chefia, do Departamento de Patologia Básica.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a professora Ida disse que foi um trabalho de convencimento durante seu período de Decana para que houvesse candidatos para a chefia e suplência do Departamento de Patologia Básica, agradeceu a todos pelo apoio. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos desenvolvidos pela professora Ida Pimentel como Decana do Departamento de Patologia Básica e desejou sucesso aos professores Andrey e Karin, que resulte num incentivo a outros colegas do Departamento de Patologia Básica em se colocarem à disposição para atuarem na chefia do Departamento. Passando ao item 5, Comunicações, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Professor substituto:** para as renovações dos contratos para o próximo semestre, os Departamentos que já possuem vaga definida poderão instruir os respectivos processos com a solicitação de prorrogação do contrato indicando a vaga a ser utilizada e a devida justificativa. As unidades que ainda não possuem definição de vaga para manutenção dos contratos, o senhor Presidente disse que a Direção está acompanhando com a PROGEPE a disponibilidade de vagas, e fez um apelo às unidades que possuem dois códigos de vagas para que tentem concentrar em um único professor substituto de 40 horas semanais. **2) Natal Solidário do BL:** mais uma campanha foi lançada com o objetivo de arrecadar recursos para compra de cestas, para presentearmos nossos colegas terceirizados. Disse que foi enviado no "biolista" a campanha e que cada cesta de Natal custa aproximadamente R\$ 85,00. A previsão é do Setor apresentar cerca de 100 funcionários terceirizados e as contribuições poderão ser feitas até o dia 08 de dezembro via pix (chave de email natalscb@gmail.com) ou em dinheiro diretamente na secretaria da Direção do Setor. **3)** O senhor Presidente externou agradecimentos ao professor Gabriel de Melo e ao professor John Bravo pelos trabalhos realizados junto à chefia do Departamento de Zoologia, destacou o zelo nas discussões dos temas, segundo a legislação vigente, sempre preocupados com a conduta correta dos processos, o que gerou tranquilidade na aprovação e condução dos processos. Com a palavra o Conselheiro Gabriel disse que se sente lisonjeado pelas palavras, trouxe crescimento pessoal, essa experiência de chefia permite outra visão da instituição, agradeceu pelo coleguismo dos colegas, pela receptividade neste Conselho; disse que o professor John também falou dessa experiência, como suplente da chefia junto à gestão do Departamento de Zoologia e agradeceu todo apoio. Agradeceu à Sra Claudia Cavalheiro pela disponibilidade e ajuda. Desejou sucesso para todos que seguem neste Conselho Setorial. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e na sequência encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes à sua discussão. Curitiba, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLÓGICAS**, em 19/12/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLÓGICAS - BL**, em 19/12/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**, em 19/12/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 19/12/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 20/12/2023, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 20/12/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA BARBATO FRAZAO VITAL, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 20/12/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 20/12/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 20/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEF DEPTO PATOLOGIA BASICA**, em 20/12/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 21/12/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 27/12/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 15/07/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 15/07/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARTH PINTO TUCUNDUVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO CAETANO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 15/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MAURA LEITE, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 15/07/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE MARIA DA CUNHA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/07/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LYGIA VITORIA GALLI TERASAWA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6290289** e o código CRC **1DA53A63**.
